

Para cumprimento da exigência para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, denominada “DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS”, com fundamentos na Lei nº 9.717/1998, art. 1º, caput, Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, art. 4º e 5º, Portarias MPS nº 155/2008, e nº 204/2008, art. 5º XVI “g” e § 6º, IV, o Ente Federativo instituidor de Regime Próprio de Previdência Social deverá encaminhar o Demonstrativo da Política de Investimentos, por intermédio do Módulo “**CADPREV Ente Local**” - *aplicativo Desktop desenvolvido com tecnologia Java, contendo funcionalidades para permitir que o Ente Federativo proceda o cadastramento e a geração dos Demonstrativos (Captação de Dados) que alimentarão o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV na Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social - MPS.*

Referido aplicativo, bem como o modelo do Demonstrativo e instruções de preenchimento e instalação, encontram-se acessíveis neste portal no link “Serviços/Demonstrativo da Política de Investimentos”.

Solicita-se aos Entes Federativos que já tenham gerado o Demonstrativo da Política de Investimentos fora do ambiente do aplicativo e apresentado via correio eletrônico ou impresso que o **GERE novamente pelo aplicativo e o REENVIE**, exclusivamente, via aplicativo, segundo as instruções, até o final do mês de fevereiro de 2011, pois tal procedimento será determinante para as futuras implementações de rotinas para emissão do CRP, a exemplo do que já ocorre com os demais demonstrativos periódicos.

A apresentação do Demonstrativo por intermédio do aplicativo dispensa a remessa do documento via correio eletrônico.

Esclareça-se ainda que a partir de 01 de março de 2011, somente serão recepcionados os Demonstrativos da Política de Investimentos via Módulo “**CADPREV Ente Local**”.

Para outros esclarecimentos, favor contatar esta Coordenação Geral, preferencialmente, pelo correio eletrônico “ cgaai.investimentos@previdencia.gov.br”, ou pelo telefone 61 2021-5776.